PORTARIA Nº 135/2017

Antecipa o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017, para as 17h00min (dezessete horas).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de junho de 2017

Ademir Bortoli Presidente